



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.11.08.01/TP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0215033/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.11.08.01/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA SEDE, BAIXIO II, CÓRREGO DA FORQUILHA, MANGUE SECO, CHAPADINHA, CÓRREGO DO URUBU, BAIXIO I E BORGES NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.*

Aos Cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE reuniu-se o Presidente **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através Portaria Nº. 0215033/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.11.08.01/TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA SEDE, BAIXIO II, CÓRREGO DA FORQUILHA, MANGUE SECO, CHAPADINHA, CÓRREGO DO URUBU, BAIXIO I E BORGES NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.**

Iniciando os trabalhos, o Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. No entanto é recomendável que o certame seja realizado em única sessão. Fica registrada a presença do FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES, na qualidade de representante da assessoria jurídica de licitações e contratos, com o objetivo de atender a qualquer questionamento do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida constatou-se a participação da seguinte empresa:

#### EMPRESAS

**RPV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**

**CNPJ: 07.876.676/0001-92**

**ENDEREÇO: RUA HELIO ARRUDA COELHO, 160, DOM EXPEDITO, SOBRAL/CE**

Em ato contínuo o Presidente solicitou que os licitantes assinem a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. Em seguida o Presidente procedeu então ao recebimento dos

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em sequência passou-se à fase de abertura do ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes, passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a **EMPRESAS RPV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS/CNPJ: 07.876.676/0001-92** estão **HABILITADAS**. Como não houve impugnação contra as habilitações, nem recurso pendente de apreciação, deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise dos ENVELOPES "2" - PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes. O envelope da **EMPRESA RPV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS/CNPJ: 07.876.676/0001-92** continha uma planilha orçamentária e uma Proposta Comercial, tudo em conformidade com o Edital, com os valores de R\$ 484.323,28 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). Assim, a **EMPRESA RPV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS/CNPJ: 07.876.676/0001-92** foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**, por apresentar o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**. Em ato contínuo foi facultada a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão do Presidente, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, os quais renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Lucas William Sousa Bittencourt  
Lucas William Sousa Bittencourt  
Presidente

Francisco Leandro Silva Sales  
Francisco Leandro Silva Sales  
Membro

Leiliane Kelly de Souza  
Leiliane Kelly de Souza  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESAS PARTICIPANTES:

*Leandro Barbosa Silva*

RPV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS  
CNPJ: 07.876.676/0001-92